



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 24 de Março de 2025 às 11:19:43.

| TÍTULO | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO |
|---|--|
| RESOLUÇÃO CONAG 012/2024 | INCLUSÃO DE IMÓVEIS NA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, COM RECOMENDAÇÃO DE POSTERIOR INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA CAGECE. |
| ARQUIVO DISPONIVEL EM: | |
| https://cepart.com.br/ | |

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNS0wMy0yNCAxMT0xOT00Mg==

Fortaleza/CE, 30 de Abril de 2026